



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo  
Vice Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
Vereador – Valfrido Bento Cintra

---

### PORTARIA 278/2021

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 12 de Fevereiro de 2020 a 11 de Fevereiro de 2021, a ser usufruída a partir do dia 22 de Junho de 2021 a 21 Julho de 2021**, a funcionária Pública Municipal **MARCELA PINHEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 22 de Junho de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do mês de Junho do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### PORTARIA 275/2021

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 4

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de Maio de 2019 a 31 de Abril de 2020, a ser usufruída a partir do dia 21 de Junho de 2021 a 20 Julho de 2021**, a funcionária Pública Municipal **MARCIA PEREIRA DE SOUZA, Agente de Administração**, lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 21 de Junho de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do mês de Junho do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 277/2021**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de Junho de 2019 a 31 de Maio de 2020, a ser usufruída a partir do dia 22 de Junho de 2021 a 21 Julho de 2021**, a funcionária Pública Municipal **MELISSA DE ANDRADE, Assistente de Administração II**, lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 22 de Junho de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do mês de Junho do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 276/2021**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 4

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 03 de Agosto de 2019 a 02 de Agosto de 2020, a ser usufruída a partir do dia 22 de Junho de 2021 a 22 Julho de 2021**, a funcionária Pública Municipal **PALONE ANTUNIA BARBOSA DOS ANJOS DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 22 de Junho de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do mês de Junho do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE  
 R: Joaquim Murinho, 203, Centro, CEP 79450-000 Rochedo – MS,  
 Fone: (67)3289-1122 – fax (67)3289-1648

Rochedo MS 19 março de 2021

## *Laudo de avaliação*

Tabela 1

Ano	I lavoura de aptidão boa	II lavoura de aptidão regular	III lavoura de aptidão restritiva	IV pastagem plantada	V silvicultura ou pastagem natural	VI preservação da fauna e Flora
2021	15.334,21	9.423,06	6.389,89	9.229,30	2.770,37	2.457,67

Responsável Técnico: Ricardo Sandim Ferreira  
 Engenheiro Agrônomo  
 Registro CREA MS: 14030  
 Metodologia Aplicada  
 Avaliação pelo método comparativo direto de dados de mercado, de acordo com a norma técnica ABNT 14.653-3-Grau I.

**Ricardo Sandim Ferreira**  
 Engenheiro Agrônomo  
 Registro CREA MS: 14030

**Thaline R.M. de Rezende**  
 Fiscal de tributação  
 CRA/MS: 5593

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
 Prefeito Municipal de Rochedo